



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - 17/11/2025**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. Vagner Domingues Garcia e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vera. Stella Luzardo Alves, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião e apresentou para distribuição os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 02/2025** - Veda a nomeação, pela Administração Pública Direta e Indireta de Uruguaiana, de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e pela Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 que Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de autoria do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, ficando a relatoria a cargo do Vereador Vagner Domingues Garcia. Em prosseguimento, foram apresentados os seguintes Projetos de Lei para apreciação e votação: **Projeto de Lei nº. 175/2025** que “Autoriza o fornecimento gratuito de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose (CGM), aos pacientes com Diabetes Mellitus tipo 1, no município de Uruguaiana”, de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Vagner Domingues Garcia e exarado parecer favorável ao Projeto de Lei e à Emenda nº 77/2025, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado; **Projeto de Lei nº. 182/2025**, que “Denomina a Clínica Municipal Veterinária, localizada na Rua Senador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Silveira Martins, via de acesso à BR 472, bairro do Aeroporto, no município de Uruguaiana/RS, com o nome do ilustre médico veterinário 'Dr. Giovani Antunes Dalcastagne", de autoria da Vera. Márcia Pedrazzi Fumagalli e relatado pelo Ver. Vagner Domingues Garcia e exarado parecer favorável ao Projeto de Lei, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado; **Projeto de Lei nº. 183/2025**, que "Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de Profissionais à equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU", de autoria do Executivo Municipal e relatado pelo Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e exarado parecer favorável ao Projeto de Lei, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado; Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver(a). Stella Luzardo Alves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Antonio Augusto Avila Cunha – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.#####aaac###17.11.2025#####aaac####

Ver.(a) Stella Luzardo Alves

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação